

LEI N° 2.224/2.006

“Altera a Lei Municipal n° 2.092/2.005 e cria novas vagas para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Municipal, novas vagas para o seguinte cargo de provimento efetivo, a seguir mencionado:

- 01 (uma) vaga para Nutricionista, símbolo de vencimento 14 - A

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de agosto de 2.006.

LUIZ CARLOS MACIEL

Prefeito Municipal